



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036/3612-1037/3612-1038 - E-mail: *soc-inscricoes@ufv.br*

---

À Comissão Eleitoral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
NOME MATRÍCULA

Solicitamos à Comissão Eleitoral o recebimento da inscrição para concorrer à vaga de representantes dos discentes de graduação **na Câmara de Ensino do Centro de Ciências** \_\_\_\_\_, em eleição a ser realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2025.

Nestes Termos,

Pedimos deferimento.

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Candidato

Obs.: Gentileza se atentar ao disposto no Art. 44 do Regimento Geral da UFV, o qual estabelece que: “O representante estudantil e seu suplente deverão ter cumprido pelo menos 40% da carga horária de seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Câmara.”